



DECRETO Nº 3363 DE 11 DE MARÇO DE 2008

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parágrafo 2º, Artigo 12, Capítulo V e Anexo II – Tabela A, da Lei Municipal nº 445/1998, de 21 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, promoção vertical aos Professores abaixo relacionados, por comprovarem formação em Pós-Graduação:

Servidor	Referência de Vencimentos anteriores	Referência de Vencimentos atuais
Cataria Cecília Welter (1º Padrão)	Professor Nível II – letra X	Professor Nível IV – letra X
Cataria Cecília Welter (2º Padrão)	Professor Nível II – letra G	Professor Nível IV – letra G
Clarice Maria G.Friedrich	Professor Nível I – letra G	Professor Nível IV – letra G
Estela Maria Schrippe	Professor Nível II – letra E	Professor Nível IV – letra E

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MARÇO DE 2008

Plínio Stuani
Prefeito Municipal